



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS, ATAS E CONTRATOS

TERMO ADITIVO

Processo nº 23118.003803/2023-07

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023/UNIR

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**, com sede na Av. Presidente Dutra, nº 2965, Centro, na cidade de Porto Velho/Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.418.943/0001-90, neste ato representada por seu Vice-Reitor, no exercício da reitoria, Prof. DR. DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, SIAPE-1562081, nomeado por meio da Portaria nº 833/2024/GR/UNIR, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BANCO DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 00.000.000/4792-92, sediada AV FARQUAR, 3235, 2º PAVIMENTO, Bairro: PANAIR, CEP: 76801-429, cidade de Porto Velho - RO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador, ALEXSANDRO AMARAL DA ROCHA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23118.003803/2023-07 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2023/UNIR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Inclusão da Cláusula PRIMEIRA-A no contrato nº 35/2023/UNIR, que passa a valer com seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA-A - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O cumprimento do objeto, conforme descrito na Cláusula Primeira do contrato, se dará por meio de **recursos orçamentários e extraorçamentários**, oriundos de **Termos de Execução Descentralizada (TEDs)**, **Convênios** ou outras modalidades de ajuste, dentre os quais se incluem os provenientes do **Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Dra. MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA

Responsável legal da CONTRATANTE

ALEXSANDRO AMARAL DA ROCHA

Responsável legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 20/08/2025, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Amaral da Rocha, Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2318061** e o código CRC **5C0AEF31**.

Referência: Processo nº 23118.003803/2023-07

SEI nº 2318061

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2025 - UASG 154042

Nº Processo: 23116.014385/2025-57.
Pregão Nº 90006/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG.
Contratado: 01.819.869/0001-25 - ENTERPRISE COMERCIO DE MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção telefônica, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026. Valor Total: R\$ 157.416,00. Data de Assinatura: 08/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 946817. Convenientes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS, Unidade Gestora: 154042. Conveniente: FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, CNPJ nº 03483912000150. Prazo. Valor Total: R\$ 650.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 15/09/2025 a 15/03/2026. Data de Assinatura: 25/10/2023. Signatários: Concedente: ELENISE RIBES RICKES, CPF nº ***.160.690-**, Conveniente: DANUBIA BUENO ESPINDOLA, CPF nº ***.253.540-**.

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, mantida pela União sob o CNPJ 94.877.586/0001-10, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Portaria MEC 1.095 de 25 de outubro de 2018, informa que foi registrado 01 diploma no período de 15/07/2025 a 15/07/2025, no seguinte livro de registro: TC-1 - registro 584.
A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em <https://www.furg.br>

Rio Grande, 9 de setembro de 2025.
ANAÍ BUENO DA CUNHA
Chefe do serviço de Expedição de Diplomas

DIRETORIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 2/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio da Diretora do Núcleo de Ciências Humanas, Professora Profa. Dra. Juracy Machado Pacifico, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 252/2023/GR/UNIR, de 04 de abril de 2023 e considerando as informações apresentadas pela Comissão Instituída pela PORTARIA Nº 50/2025/NCH/UNIR, organizadas a partir das atas e resultados apresentados pelas Bancas Examinadoras de cada área, resolve HOMOLOGAR e divulgar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme Edital Nº 02/NCH/UNIR/2025:

Vagas	Campus	Departamento	Área de Conhecimento	Subárea	Classe	Regime de trabalho	Aprovados e Classificados, com respectivas notas finais
1	Porto Velho	DLIBRAS	Educação (70800006)	Letras (80200001) ou linguística (80100007)	Assistente	T20	1º lugar Héverson Duarte de Souza - Nota 100 2º lugar Ariane Lolita da Cunha Dutra - Nota 82 3º lugar Reijano da Silva Souza - Nota 68
1	Porto Velho	DARQ	Arqueologia (70400008)	Teoria e Método em Arqueologia (70401004)	Assistente	T40	1º lugar Bruno de Souza Barreto - Nota 94 2º lugar Danyel Douglas Miranda de Almeida - Nota 73
1	Porto Velho	DACS	Ciência Política (70900000)	Teoria Política (70901007)	Assistente	T20	1º lugar Lillian Lages Lino - Nota 85
2	Porto Velho	DFIL	Filosofia (70100004)	História da Filosofia (70101000)	Assistente	T40	** 1º lugar Luciana da Luz Pereira - Nota 72 2º lugar Luiza Helena Hilgert - Nota 96 3º lugar Susiane Kreibich - Nota 83 4º lugar Gustavo Adolfo Suckow Barbosa - Nota 79 5º lugar Adriano Brito Feitosa - Nota 74 6º lugar Fernanda de Oliveira Justino - Nota 71
3	Porto Velho	DALV	Linguística (80100007)	Teoria e Análise Linguística (80101003) ou Filosofia da Linguagem (80102000) ou Linguística Histórica (80103006) ou Sociolinguística e Dialectologia (80104002) ou Psicolinguística (80105009) ou Linguística Aplicada (80106005)	Assistente	T40	1º lugar Yonara Cristina de Souza dos Santos - Nota 95 2º lugar Admilton José de Oliveira - Nota 85 3º lugar Célia dos Santos Sales - Nota 79 4º lugar Pollyana Woida - Nota 77

1 - Área e Subárea segundo tabela Capes. As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso. Só serão considerados os títulos dos programas de mestrado e doutorado apresentado pelos candidatos classificados pela CAPES dentro da área de conhecimento estabelecida como requisito para sua respectiva posse.

**Vaga preferencialmente reservada para Pessoa Negra (NE).

JURACY MACHADO PACIFICO
Diretor(a) do Núcleo de Ciências Humanas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 39/DAP/ 2024- Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.
PROCESSO Nº: SEI nº 23118.009201/2024-36
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: JOÃO BOSCO DE MOURA FILHO CPF: 529.XXX.XXX-04
OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de: Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto.
REGIME: 40 (quarenta) horas semanais (T-40).
FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.
VIGÊNCIA: Por 6 (seis) meses, a partir de 10.09.2025 (Período de 10.09.2025 a 09.03.2026)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 12/DAP/ 2025- Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.
PROCESSO Nº: SEI nº 23118.000611/2025-01
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: GUILHERME BASTOS BORGES CFP: 866.XXX.XXX-00
OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de: Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto.
REGIME: 40 (quarenta) horas semanais (T-40).
FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.
VIGÊNCIA: Por 6 (seis) meses, a partir de 01.09.2025 (Período de 01.09.2025 a 27.02.2026)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Gestão UNIR X FUNDAPE
PARTES: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA E FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA NO ACRE.
OBJETO: contratação da FUNDAPE para realizar a gestão administrativa e financeira do "Projeto Escola da Terra,"conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Processo: 23118.003756/2025-55.
VIGENCIA: início em 05/09/2025 e termino em 05/09/2026
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2025.
VALOR: 130.909,09 (Cento e Trinta Mil, Novecentos e Nove Reais e Nove Centavos).
NOME E CARGOS DOS REPRESENTANTES: MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA - REITORA DA UNIR e ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO -REPRESENTANTE DA FUNDAPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154055

Número do Contrato: 35/2023.
Nº Processo: 23118.003803/2023-07.
Inexigibilidade. Nº 1/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. Contratado: 00.000.000/4792-92 - BANCO DO BRASIL S/A - ESCRITÓRIO SETOR PÚBLICO RONDÔNIA (AGÊNCIA 2757-X). Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão da cláusula primeira-a no contrato nº 35/2023/unir, que passa a valer com seguinte redação: cláusula primeira-a - dos recursos orçamentários o cumprimento do objeto, conforme descrito na cláusula primeira do contrato, se dará por meio de recursos orçamentários e extraorçamentários, oriundos de termos de execução descentralizada (teds), convênios ou outras modalidades de ajuste, dentre os quais se incluem os provenientes do programa de apoio à pós-graduação (proap).. Vigência: 01/09/2025 a 20/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 01/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2025 - UASG 154080

Nº Processo: 23129.010843/2025-30.
Dispensa Nº 196/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de gerenciamento de frotas de veículos - fornecimento de combustíveis.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026. Valor Total: R\$ 739.327,15. Data de Assinatura: 08/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 154080

Número do Contrato: 3/2024.
Nº Processo: 23129.009205/2023-12.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. Contratado: 10.539.197/0001-95 - AJ REFEICOES LTDA. Objeto: Reajustar o valor contratual, referente aos serviços de preparo e distribuição de refeições e ainda o fornecimento de refeições prontas (desjejum, lanche, almoço, jantar e marmitex) nas dependências dos restaurantes universitários da UFRR, no sistema de cafeteria mista, com base no IPCA acumulado de janeiro de 2025, conforme estabelecido na cláusula sexta do contrato e reajustar o valor contratual, referente à cessão onerosa do espaço público, com base no IGP-M acumulado de fevereiro de 2025, conforme estabelecido na cláusula sexta do contrato. Vigência: 01/02/2024 a 01/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.482.817,20. Data de Assinatura: 09/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/09/2025).

